



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria Interna nº 14.707/09.

O Dr. Paulo Cesar Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referentemente a avaliação do termo de parceria firmado entre o Município de Lorena e a OSCIP Instituto Sollus, vencedora do concurso de projetos veiculado pelo Edital 58/2008, publicado em 19.06.08, cujo termo de parceria veio subscrito em 04 de julho de 2.008.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores:- 1. Dr. Gustavo Portela Barata de Almeida, 2. João Geraldo, e 3. Daniel Alves Macedo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.

Lorena, 22 de dezembro de 2.009.


Paulo César Neme

Prefeito Municipal